Protocolo Nº 25/2025
Data emissão: 24-01-25
Hora: missão: 9:22
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

APROVADO EM SESSÃO DE 27/01/25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2792/2025
DATA 22/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 1.159.464,71 (hum milhão cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	
03.01	Depto. De Adm. Rec.Hum., Planej. Licit. E Compras	
041220003.2.0060000	Man. Depto. De Adm. Rec.Hum., Planej. Licit. E Compras	
3.390.30 (2761)(2000)	Material de Consumo	70.000,00
3.390.39 (2762)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
267820006.2.014000	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	
3.390.30 (2763)(2000)	Material de Consumo	350.000,00
3.390.39 (2764)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00
4.490.51 (2765)(2000)	Obras e Instalações	100.000,00

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos e Obras	
3.390.30 (2766)(2000)	Material de Consumo	150.000,00
3.390.39 (2767)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	98.548,04
4.490.51 (2768)(2000)	Obras e Instalações	50.000,00

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.390.30 (2769)(2000)	Material de Consumo	10.000,00

3.390.39 (2770) 2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.916,67

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.390.30 (2771)(2000)	Material de Consumo	50.000,00
3.390.39 (2772)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	70.000,00

Total.....R$ 1.159.464,71

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R$
2000	Recursos Ordinários (Livre)	1.159.464,71

Total.....R$ 1.159.464,71

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

2025.

Of. nº 041/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 22 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2792/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

Rafael Fachini de Azevedo
RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**", composta pelos vereadores **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDRÉIA PEREIRA
Secretária

TATIANE R. ZANCHETA
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"**, composta pelos vereadores **BEATRIZ FARIA DE PAULA, TATIANE RENOSTO ZANCHETA e ANDRÉIA PEREIRA,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

Beatriz Faria de Paula
BEATRIZ FARIA DE PAULA
Presidente

Tatiane R. Zancheta
TATIANE R. ZANCHETA
Secretária

ANDRÉIA PEREIRA
Membro

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA"**, composta pelos vereadores **RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO, PASCUALINO DO NASCIMENTO e RONALDO JUNIOR MARIANO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.792/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

Rafael Fachini de Azevedo
RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Presidente

Pascualino do Nasc.
PASCUALINO DO NASCIMENTO
Secretário

RONALDO JUNIOR MARIANO
Membro